



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 013/2012, de 15 de março de 2012.**

Cria Comissão para realizar a eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Biotecnologia.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária do ano 2012**, realizada no dia 15 de março,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 16/2012 - PROGRAD, de 08 de março de 2012;

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso XII, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Criar Comissão para realizar a eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Biotecnologia, constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Vitor de Oliveira Lunardi (Presidente) e Josemir de Souza Gonçalves;
- b) Representante discente: Zara Caroline Raquel de Oliveira.

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em até 15 dias, contados a partir da Portaria de nomeação.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 15 de março de 2012.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**

Presidente